
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RERRATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);
Considerando a documentação do paciente, (Fls. 07 a 09);
Considerando o orçamento, (Fl. 10);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl. 11);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl. 12);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 17);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 18 e 19);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 20);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.21).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 18 e 19) amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0041/2022, para pagamento de NEFROLITOTRIPSIA UNILATERAL A LAZER PERCUTÂNEA A DIREITA para atender o paciente CARLOS ALBERTO DE SOUZA, no valor total de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ
CNPJ: 29.640.612/0001-20

· Republicado por erro de digitação.

Aperibé-RJ, 23/03/2022.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Municipal de Saúde Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C87BD297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2022. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>